



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas
2ª Coordenadoria de Auditoria dos Municípios

Comunicado n. 05/2ªCAM-AÇÃO48PAF/2026

Belo Horizonte, 15 de maio de 2026

De: 2ª Coordenadoria de Auditoria dos Municípios (2ª CAM)

Para: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Ministério Público e Defensoria Pública

Assunto: Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), Ciclo 2026 - **Prazo de autoavaliação em curso**

Senhores Dirigentes e Controladores Internos,

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais informa que o prazo final para realização da autoavaliação no âmbito do Levantamento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), Ciclo 2026, encerra-se em **29 de maio de 2026**, sem previsão de prorrogação.

A transparência pública constitui uma das prioridades institucionais no âmbito das ações de fiscalização desta Corte de Contas. Nesse contexto, **reforça-se que a participação no Levantamento, por meio da autoavaliação, é obrigatória.** A ausência de preenchimento da avaliação implicará a atribuição de nota zero no Radar Nacional de Transparência Pública, além de poder ensejar a adoção das medidas e sanções cabíveis, nos termos do art. 177 do Regimento Interno do TCEMG.

Considerando a complexidade da avaliação, recomenda-se que **o preenchimento seja iniciado o quanto antes no Contas Atricon (Avalia)**, tendo em vista que a autoavaliação demanda análise detalhada dos critérios, levantamento de evidências e inserção adequada das informações no sistema.

Cordialmente,

Jeane Pinheiro Santos
Coordenadora da 2ª CAM/DAUD
Auditora de Controle Externo
Matrícula 3209-1